



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 123, DE 04 DE ABRIL DE 2024.
Exonerar a pedido, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, os servidores dos cargos de provimento em comissão relacionados no anexo único, parte integrante da presente portaria, pertencentes do Quadro da Prefeitura Municipal, **com efeito a contar do dia 05 de abril de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 04 de abril de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3562 de 05 / 04 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N.º 123/2024

Matrícula	Nome	Cargo
8738-6	Brendo Caique Barbosa dos Santos	Gerente de Esporte e Lazer
7035-1	Luiz Alberto Ávila Silva Júnior	Gerente de Meio Ambiente
9615-6	Simon Rogério Freitas Alves da Silva	Gerente Geral Executivo
2365-5	Maria Telma de Oliveira Minari	Superintendente da Fundação de Cultura
8742-4	Hebert Rithyeli Jovelino	Gerente de Núcleo Tributário